

## ATA N° 50/2014

### 7ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos DOZE (12) dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **DOIS MIL E QUATORZE (2014)**, às **09h35min**; sob a Presidência do Vereador **MARCOS ANTONIO GIATI** e sob a Secretaria do Vereador **ALAN DE SOUZA KANASHIRO**, primeiro Secretário, iniciou-se a **7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** do 2º Ano Legislativo da 17ª Legislatura, depois da chamada nominal, registrando ausência justificada dos Vereadores **VALDECIR TORRES** e **SEBASTIÃO SOARES DE ANDRADE**, e assim, com a confirmação de quórum regimental, o Senhor Presidente invocando a proteção de **DEUS** declara aberta a presente Sessão Extraordinária, devidamente convocada, com as seguintes matérias para a **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI N°. 0212/2014** – “Institui o Sistema de Evolução Funcional a ser aplicado aos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Monte Mor, alterando a Tabela de Referências estabelecida no Anexo I da Lei Municipal 1.857, de 18 de Fevereiro de 2014 e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora; após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N°. 0214/2014** - ”Institui no Município de Monte Mor, o Projeto “Minha Praça tem Música e Teatro”, de autoria do Vereador **EDUARDO BISPO DA SILVA**; após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N°. 0215/2014** – “Institui no âmbito do Município de Monte Mor o “**Setembro Verde**”, mês da Doação de Órgãos e dá outras providências”, de autoria do Vereador **MARCOS ANTONIO GIATI**; após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N°. 0216/2014** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2014 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 19.990,00 (Secretaria de Desenvolvimento Econômico Social); após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N°. 0217/2014** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2014 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 48.779,80 (Secretaria de Desenvolvimento Econômico Social); após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 009/2014** – “Dispõe sobre a Transformação de cargos de Atendentes de Creche do Quadro geral de Pessoal do Magistério Público Municipal de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 010/2014** – “Altera a redação do Artigo 67 da Lei Complementar N°. “0004/2006, que dispõe sobre o Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipal de Monte Mor e dá outras providências, para diminuir o tempo necessário, para usufruição da licença para tratar de assuntos particulares”; de autoria do **PODER EXECUTIVO**; após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N°. 0222/2014** – “Dispõe sobre criação de cargo efetivo na estrutura do quadro de pessoal do Poder Executivo e dá outras providências”; de autoria do **PODER EXECUTIVO**; após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; Não havendo mais nada que deliberar o Senhor Presidente deu-se por encerrada a **SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** do ano de 2014, às **10h00minh**. Eu, **ALAN DE SOUZA KANASHIRO**, primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.

**MARCOS ANTONIO GIATI**

Presidente

**ALAN DE SOUZA KANASHIRO**

1º Secretário

**NEIDE GARCIA FERNANDES**

2ª Secretária